



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 935/2018  
DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

Conceder Gratificação de Tempo  
Integral ao(a) Servidor(a)  
JOSEILTON DA SILVA SANTOS,  
Fiscal de Serviços Urbanos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder 100% (cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) JOSEILTON DA SILVA SANTOS, portador(a) do CPF nº 516.494.035-34e do RG n.º 1011222 SSP/SE, Fiscal de Serviços Urbanos.

**Art.2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA  
BRANCA, 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

**REGINALDO DA SILVA SANTOS**

**Prefeito Interino**